



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

PROJETO DE LEI N° 011/2021 – Origem Legislativa

Inclui no Calendário Oficial do Município de Itaqui o dia 12 de maio como o dia Municipal do enfermeiro (enfermeira).

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do município de Itaqui o dia municipal do enfermeiro (enfermeira), a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio.

Art. 2º A data de que trata a presente Lei, tem como objetivo homenagear e dar reconhecimento à importância dos enfermeiros e enfermeiras no desenvolvimento da ciência, para a proteção da saúde e pela dedicação ao cuidado com o próximo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaqui, 10 de maio de 2021.

Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves
Vereadora MDB



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

JUSTIFICATIVA:

Dia 12 de maio comemora-se mundialmente o Dia do Enfermeiro, em referência a Florence Nightingale, um marco da enfermagem moderna no mundo. A instituição dessa data em âmbito municipal é com o intuído de dar mais destaque a esses profissionais que desempenham um belíssimo trabalho em prol da sociedade.

Os enfermeiros cuidam da vida humana desde a concepção até a morte, são verdadeiros heróis, que muitas vezes colocam em risco sua própria saúde para garantir que seus pacientes fiquem bem. Isso, aliás, torna-se ainda mais claro em tempos de pandemia, quando o novo coronavírus exige uma dose extra de trabalho e dedicação desses profissionais de saúde.

O enfermeiro é indispensável e tem grande participação na prevenção e acompanhamento dos pacientes, antes, durante e depois de procedimentos cirúrgicos, ademais possuem uma atuação bem extensa, contribuir no serviço de assistência à saúde da família, atenção às gestantes, atenção básica à saúde da criança, entre outras áreas.

Nesse momento de pandemia que representa um grande desafio para os sistemas de saúde de todo o mundo, os enfermeiros estão na linha de frente da batalha contra a Covid-19, trabalhando sobre grande pressão e risco, promovendo saúde e bem-estar aos infectados, assim como os demais profissionais da área da saúde, merecem todo o respeito, admiração e destaque pelo ato de amor e coragem.

Pelo exposto, conta-se com o apoio dos pares, a fim de ver aprovada esta importante propositura.

Itaqui, 10 de maio de 2021.

Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves
Vereadora MDB